



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/08/2021, Edição nº 5581, Página nº03

DECRETO Nº 4.758/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Programa de Recuperação Fiscal - PREFIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 4º, parágrafo único, da [Lei nº 2.097/2021](#) de 23 de março de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 30 de agosto de 2021, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - PREFIS, instituído pela [Lei nº 2.097/2021](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.